



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0110/DGP/REITORIA de 04 de fevereiro de 2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 001/SSST/2015 em anexo;

**RESOLVE:**

1. Reconhecer, a partir de 05 de janeiro de 2015, o direito à percepção do **Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento)**, ao servidor que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotados no Campus Realengo, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86, conforme anexo:

SERVIDOR	SIAPE	AMBIENTE TECNOLÓGICO
LEONARDO VALESÍ VALENTE	2120906	Clínica Escola (Risco Biológico)

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor